



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 620/2016 São Luís, 21 de junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a solicitação contida no doc. 22 do Protocolo Administrativo nº 1604/2016,

R E S O L V E

Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para ulitimação dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar deste Tribunal quanto à apuração da irregularidade relatada nos autos do protocolo administrativo em epígrafe.

Dê-se ciência.

Publique-se.

JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS